

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

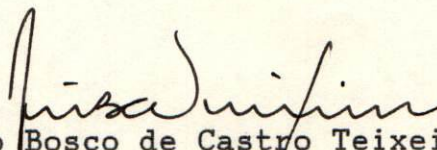
Portaria nº 310, de 1º de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar, no que se refere ao servidor Benigno da Cruz Bianchini, o art. 1º da Portaria nº 441, de 22 de dezembro de 1993.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

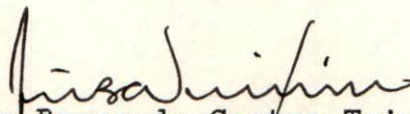
F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 311, de 06 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 025/94/FUNREI/CENEN/COADM, de 06 de junho de 1994,

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear GUSTAVO MELO SILVA membro discente do Colegiado do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 06/06/94 a 06/06/95.
- Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 312, de 06 de junho de 1994

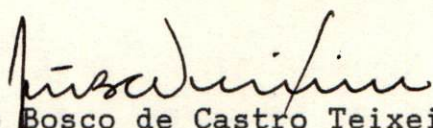
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000437/94-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor ORIANE MAGELA NETO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 20/01/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

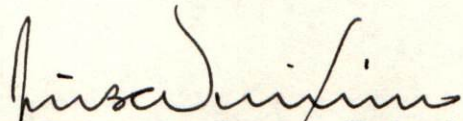
Portaria nº 313, de 06 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 046/94/FUNREI/CENEN/COMEC, de 1º de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/07/94 a 15/07/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

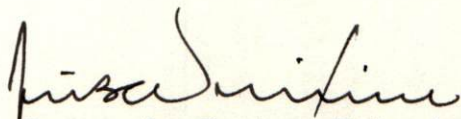
Portaria nº 315, de 07 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 022/94/FUNREI/COPSI, de 31 de maio de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor HÉLIO SALLES GENTIL como membro docente do Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 07/06/94 a 07/06/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 316, de 07 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 022/94/FUNREI/COPSI, de 31 de maio de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SIMONI APARECIDA SANTANA membro discente do Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 07/06/94 a 07/06/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 317, de 09 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 134/94/PRECA, de 07 de junho de 1994,

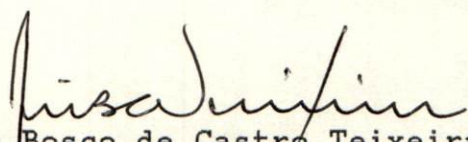
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor SÉRGIO LUIZ LAGÔA na função de Chefe do Setor de Projetos Físicos, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/06/94 a 08/06/94.

Art. 2º - Nomear o servidor SÉRGIO LUIZ LAGÔA para responder pela função de Chefe do Setor de Projetos Físicos, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, no período de 09/06/94 a 20/06/94, em substituição ao titular que se encontra em licença médica.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de junho de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 318, de 13 de junho de 1994

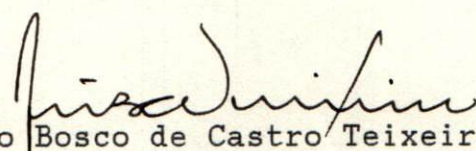
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000436/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor MARIO NETO BORGES, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 11/03/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de março de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 319, de 13 de junho de 1994

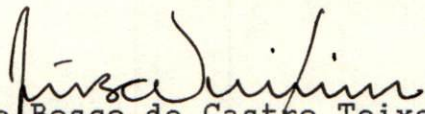
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000785/94-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor FRANCINILDO NOBRE FERREIRA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 11/04/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de abril de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 320, de 13 de junho de 1994

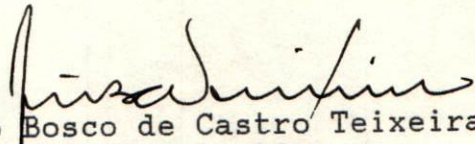
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001227/94-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 07 de junho de 1994, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 07 de junho de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

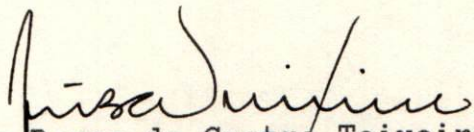
Portaria nº 321, de 13 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Senhora MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA da função de Chefe do Setor de Seleção da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 16 de junho de 1994.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 249, de 12 de junho de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 322, de 14 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Desembargador JOSÉ COSTA LOURES, LUÍS RICARDO GOMES ARANHA e GUSTAVO ALBERTO ROCHA DE AZEVEDO BRANCO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Direito, do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor LUÍS RICARDO GOMES ARANHA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Prof. Geraldo Magela Freitas dos Santos
Vice-Diretor Acadêmico
FUNREI

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 323, de 15 de junho de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutora MARÍLIA MATA MACHADO, Doutora MARIA DE FÁTIMA QUINTAL e MARCOS VIEIRA SILVA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Psicologia Social, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora Doutora MARIA DE FÁTIMA QUINTAL.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora IZABEL CHRISTINA FRICHE PASSOS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 324, de 17 de junho de 1994

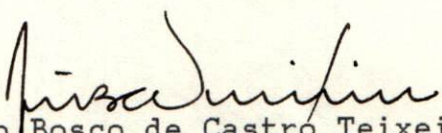
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000934/94-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor JOSÉ CARLOS DA ROCHA SIMÕES, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Auxiliar para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 10/04/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de abril de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

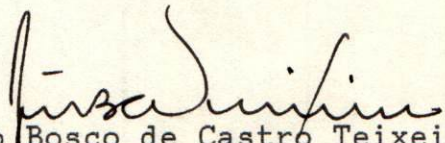
Portaria nº 325, de 17 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8270, de 17/12/92, combinado com a Portaria nº 781, de 21 de fevereiro de 1992/SAF, e, à vista do que consta do Processo nº 23000.011323/92-16/MEC/SAG/CRH/CAT/DCC/SAUD/SMN, que trata de enquadramento de servidores redistribuídos a esta IFE, e bem assim do reflexo desse enquadramento no Processo nº 23122.000502/92-9 que versa sobre aposentadoria de um dos referidos servidores redistribuídos,

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar as Portarias nºs 198, 184 e 237 de 1992, publicadas, respectivamente, no D.O.U. de 26 de maio de 1992 e 22 de junho de 1992, na conformidade do anexo único à presente Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO A PORTARIA Nº 325, DE 17 DE JUNHO DE 1994

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE SUB- GRUPO	REF. NÍ- VEL	CARGO	CLASSE SUB- GRUPO	REF. NÍ- VEL PADR
ALCEU MENDES CORRÊA	TEC. ESTUDOS E PESQUISAS	C	3	ASSIST. EM ADMINIST.	NM 04	26
MARIA APARECIDA CAMPOS	PSICÓLOGO	S	25	PSICÓLOGO	NS 03	21
NEYSE MARIA BELLO FILAR- DI	ASSIST. ADMI- NISTRATIVO	3	C	ASSIST. EM ADMINIST.	NM 04	21
TEREZA MARIA DE MELO COPRAY	ASSISTENTE JURÍDICO	A	10	ASSISTENTE JURÍDICO	NS 03	26

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

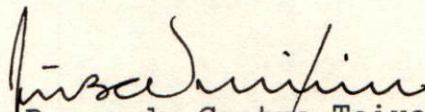
Portaria nº 326, de 17 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 044/94/FUNREI/CENEN/COLET, de 13 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIZANGELA RIBEIRO LEITE membro discente do Colegiado do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 15/06/94 a 15/06/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

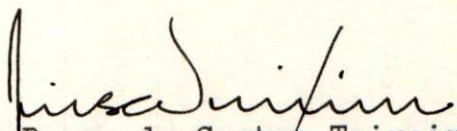
Portaria nº 327, de 17 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 12/06/94, por término de mandato, a Portaria nº 245, de 11 de junho de 1992, que nomeou os Professores ~~ELICE~~ FERNANDO DE MELO E JOSÉ CELSO BRAGANÇA membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

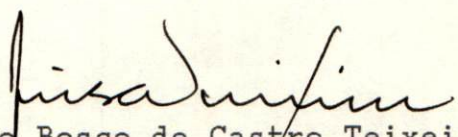
Portaria nº 328, de 17 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 119, de 14 de março de 1994, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...MARIA SUELY DO NASCIMENTO CHAVES...", deve-se ler: "...MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 329, de 17 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 141/94/VADMI/PRECA, de 16 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em CR\$400,00 (quatrocentos cruzeiros reais) o valor a ser cobrado de terceiros por cópia xerox tamanho ofício, executada pelo Setor de Gráfica/VADMI/FUNREI, e em CR\$800,00 (oitocentos cruzeiros reais) a cópia em tamanho duplo ofício.

§ 1º - O valor da cópia xerox solicitada por docentes e técnicos-administrativos da FUNREI, tem um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço estabelecido na forma do art. 1º.

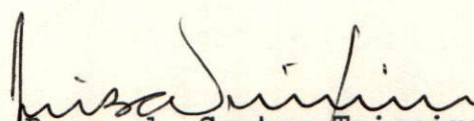
§ 2º - O valor da cópia xerox de material didático para alunos da FUNREI, obedece o disposto na Resolução nº 001/CONDI, de 1º de março de 1993.

Art. 2º - Fixar os valores a serem cobrados pelos serviços executados na máquina 2510:

- Bobina CR\$ 6.000,00 o metro
- Formato A0 CR\$ 6.000,00 p/unidade
- Formato A1 CR\$ 4.000,00 p/unidade
- Formato A2 CR\$ 3.200,00 p/unidade
- Formato A3 CR\$ 2.000,00 p/unidade

Parágrafo Único - Não haverá subsídio da FUNREI para os serviços referidos neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 1994, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

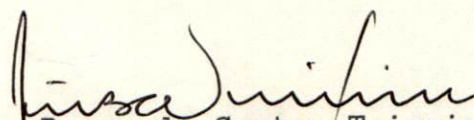
Portaria nº 330, de 20 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 196/94/FUNREI/CENCI, de 15 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA para responder pela função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18/07/94 a 27/07/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

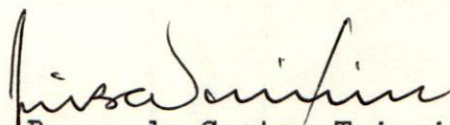
Portaria nº 331, de 20 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 048/94/FUNREI/CENEN, de 20 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor GERALDO MAJELA DE CARVALHO para responder pela Diretoria do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/07/94 a 24/07/94, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

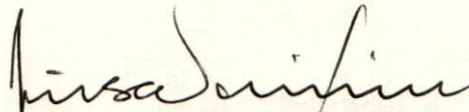
Portaria nº 332, de 20 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 030/94/FUNREI/CENEN/COPED, de 13 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA JOSÉ CASSIANO DE OLIVEIRA para responder pela função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21/07/94 a 04/08/94, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

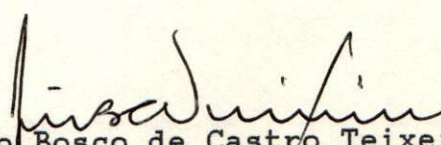
Portaria nº 333, de 21 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação - D.O.U. de 15/02/90 - e considerando o que consta do Processo nº 23122001284/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de junho de 1994, a servidora TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DA FONSECA, do cargo de Servente de Limpeza, código 0303, matrícula nº 0399, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão V do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

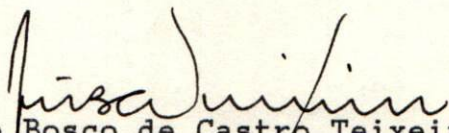
Portaria nº 334, de 21 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO para responder pela função de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 23/06/94 a 22/07/94, em substituição à titular que se encontrará em licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 335, de 23 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professor FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO, Engenheiro PAULO CÉLIO SOARES FARIA e Professor GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 336, de 23 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores CELINA SADE DE PAIVA, JOSÉ DA SILVEIRA GUEDES e MARIA APARECIDA DE PAIVA GONZAGA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que organizará a eleição de um Professor sem função administrativa, para membro do Conselho Diretor, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 337, de 23 de junho de 1994

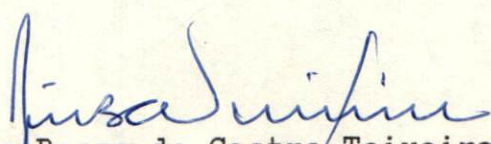
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE, "AD REFERENDUM" DO CONDI:

Art. 1º - Modificar o art. 1º da Resolução nº 001/CONDI, de 1º/03/93, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Os alunos matriculados em quaisquer dos cursos da FUNREI, ficam autorizados a solicitar a reprodução de material didático de seu interesse, junto ao serviço de xerox da mencionada Instituição, ao custo de 20% do valor médio da cópia, no mercado, mediante a exibição de carteira expedida pela Biblioteca/FUNREI."

Art. 2º - Revogar os arts. 3º e 4º, renumerando, em consequência, o art. 5º para 3º, o art. 6º para 4º e o art. 7º para 5º.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 338, de 27 de junho de 1994

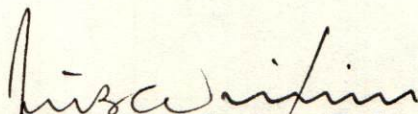
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001081/93-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 21/04/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

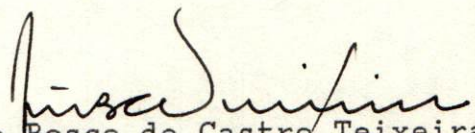
Portaria nº 339, de 27 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 335, de 23 de junho de 1994, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO...", deve-se ler: "...FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

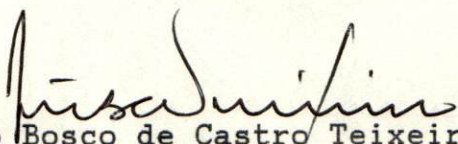
Portaria nº 340, de 29 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 046/94/VICOM, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MAURO NUNO DOS REIS para responder pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 25/07/94 a 08/08/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

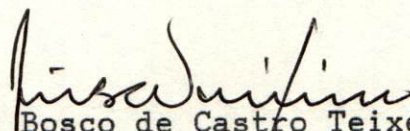
Portaria nº 341, de 29 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 147/94/VADMI/PRECA, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor OSVALDO LUIZ BERGO para responder pela função de Chefe do Setor de Serviços Gerais - CSA, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/07/94 a 23/07/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

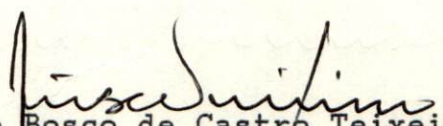
Portaria nº 342, de 29 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 055/94/VIDAC, de 28 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor PAULO CÉSAR ABREU LEÃO para responder pela Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/07/94 a 13/07/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

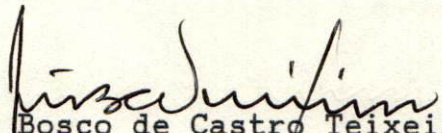
Portaria nº 343, de 29 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 025/94/FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 23 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO para responder pela função de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/07/94 a 02/08/94, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

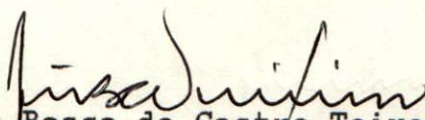
Portaria nº 344, de 29 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 032/94/FUNREI/CENEN/COADM, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI para responder pela função de Coordenadora do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/07/94 a 23/07/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

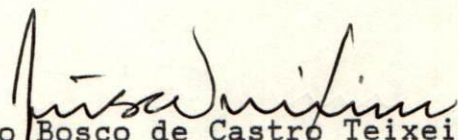
Portaria nº 345, de 29 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 056/94/VIDAC, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Vestibular, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/07/94 a 02/08/94, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 346, de 30 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001299/94-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, aos Servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 25, inciso III, do Decreto nº 94.664/87; art. 23, inciso I e II, da Portaria nº 475/87/MEC; obedecido o § 3º do art. 23 da mesma Portaria:

- FERNANDO ANTÔNIO SILVA, Técnico em Laboratório/Hidráulica, Nível Intermediário, matrícula nº 0605, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 17/01/94;

- ALLYSSON BOUERI MOURA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0613, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - II, a partir de 23/03/94;

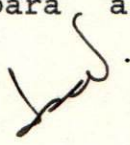
- EDIR JOSÉ VIEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0630, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - III, a partir de 23/03/94;

- ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, matrícula nº 0629, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - V, a partir de 23/03/94;

- FABIO CHAVES, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0633, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 23/03/94;

- JÚNIA MARIA CAMARANO CORREA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0617, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - II, a partir de 23/03/94;

- LUCIANA AZY DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0627, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - II, a partir de 23/03/94;



- MARCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0618, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 23/03/94;

- MARLENE GOMES HELENO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0619, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - III, a partir de 23/03/94;

- MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, matrícula nº 0620, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 23/03/94;

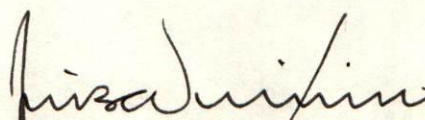
- REGINA ISABEL OLIVEIRA SABINO DE FREITAS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0622, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 23/03/94;

- LÚCIA GARCIA DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0637, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 11/04/94;

- TELMA VALÉRIA DE RESENDE, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0636, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 05/05/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 347, de 30 de junho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001301/94-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- OSVALDO RIBEIRO, Copeiro, Nível Auxiliar, matrícula nº 0025, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II a partir de 03/06/94;

- MARIA HELENA DE PAIVA TEIXEIRA, Psicólogo, Nível Superior, matrícula nº 0338, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 10/06/94;

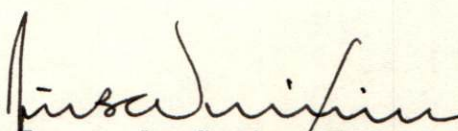
- ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0123, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 15/06/94;

- MARIA AUXILIADORA DOS REIS ASSIS, Servente de Limpeza, Nível Auxiliar, matrícula nº 0021, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 15/06/94;

- MERCÊS DO ROSÁRIO NASCIMENTO, Operador de Máquina de Lavar, Nível Auxiliar, matrícula nº 0022, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 15/06/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo